

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camara.uruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento
Econômico**

Documento: Projeto de Lei nº 047/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Agentes Comunitários de Saúde para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.

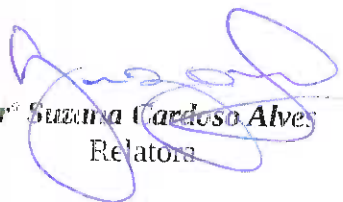
PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o Projeto de Lei nº 0047/2017 protocolado sob nº 385/2017 de proposição do Poder Executivo que Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Agentes Comunitários de Saúde para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.

Saliento a importância do trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde, não podendo haver a interrupção, por se tratar de um serviço essencial para a comunidade.

No tocante às atribuições da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o pareceré FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2017.


Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer

Em 10/05/17

Presidente da Comissão

